



# **LEI ORDINÁRIA Nº 1024**

*de 18 de maio de 2001*

## **DENOMINA VIA PÚBLICA**

*Dr. Márcio Campos Monteiro, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 15 de maio de 2001, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:*

### **Art. 1º..**

*Passa a denominar-se rua Santa Maria, a via pública que se situa no loteamento Jardim Itamaracá, paralela à Rua Santa Catarina e à lateral do Cemitério Municipal Padre José Ferrero.*

### **Art. 2º..**

*Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*DE, 18 DE MAIO DE 2001*

*Dr. Márcio Campos Monteiro*  
*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1024/2001 - 18 de maio de 2001*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*